

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS



DATA

Stélio Darcí Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA

179012

FICHA

01

Maceió, 26 de setembro de 2017

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao **APARTAMENTO Nº 402**, Bloco 04, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PARQUE MAR DE PORTUGAL"**, situado na Avenida Antônio Lisboa de Amorim, o qual receberá o nº 96, voltado para a Rua em Projeto, no bairro Cidade Universitária, nesta cidade, no 4º pavimento, com os seguintes cômodos e áreas- Cômodos: sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos, bwc (banheiro) e cozinha. Áreas: Área de Construção Equivalente: Privativa- 40,28m², Comum- 8,00m², Total- 48,28m²; Área de Construção Real: Privativa- 40,28m², Comum- 20,34m², Total- 60,62m², fração ideal: 0,00556, com direito a vaga: 31 - descoberta livre. Em terreno próprio, constituído dos lotes 01 e 09, da Quadra 03, com as seguintes características: Frente - medindo 50,00m, limitando-se com o complemento da faixa de domínio da Av. Antonio Lisboa de Amorim, antigas Estrada Duas Bocas e Av. Cachoeira do Meirim; Fundo - medindo 50,00m, limitando-se com a Rua Vereador José Raimundo dos Santos, antiga Rua em Projeto; Lado Direito - medindo 196,90m, limitando-se com a Rua em Projeto; Lado Esquerdo - medindo 196,90m, limitando-se com os lotes 02 e 10 da quadra 03. Área Total do Terreno: 9.845,00m². Observação 01: Adentra no terreno resultante, em toda sua linha de frente, uma faixa "Non Aedificandi" com 50,00m com profundidade de 15,00m, perfazendo uma área de 750m². Observação 2: Adentra no terreno como um todo uma faixa complementar a faixa de domínio de 1,10m perfazendo uma área métrica de 55,00m².

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 08.343.492/0001-20, sita em Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, R.1-173.224, em 26.10.2016.

Conforme Ofício nº 543-SPU/AL de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da União, nos termos do Art. 1º, § 2º do Provimento 08/2011.

Maceió, 26 de setembro de 2017. Eu, *Stélio Darcí Cerqueira de Albuquerque* Escrevente a digitei. O OFICIAL:

André Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

R.1-179.012 - Protocolo nº 470.622 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTES:** MARIA DANIELE CIRINO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CI nº 9869306-SDS/PE, CPF nº 124.846.914-32, residente Canhotinho/PE e WESLEY DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, CI nº 37625845-SSP/AL, CPF nº 120.899.434-40, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, sita em Belo Horizonte/MG, representada por Vânia Cruz Tristão, firmada no documento, conforme procuração arquivada neste cartório, microfilmada no R: 2162 e F: 1689. **TÍTULO:** CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -PMCMV, com caráter de escritura pública, assinado em 02.05.2017. **VALOR:** R\$ 131.575,18. Valor do desconto completamente concedido pelo FGTS: R\$ 14.835,00. Pago ITBI. Consta no contrato a dispensa da certidão fiscal. Apresentada a certidão de ônus reais do imóvel, bem como a vendedora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Maceió, 26 de setembro de 2017. Escrevente Autorizado: *Stélio Darcí Cerqueira de Albuquerque*

R.2-179.012 - Protocolo nº 470.622 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** MARIA DANIELE CIRINO DO NASCIMENTO e WESLEY DE OLIVEIRA BARROS, qualificados no R.1-179.012. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por Angela Vieira dos Santos, conforme

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Marrom

AGI86334-R2XM

21/11/2025 11:39

Doc. Solicitante: **A0.305.0001-04

Confirme autenticidade em:

<https://selo.tjal.jus.br>

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA

179012

FICHA

01

VERSO

substabelecimento de procuração arquivado neste cartório, microfilmado no R:1988 e F:1230. Interviente Construtora e Fiadora/Interviente Incorporadora: MRV Engenharia e Participações S/A, qualificada no contrato. Título: Constante do R.1-179.012. Valor Total da Dívida: R\$ 90.865,90. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 128.000,00, com as condições da dívida constantes do contrato. Alienação Fiduciária: Os devedores alienam a Credora o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97. Os devedores deixaram de apresentar a CND/INSS e Receita Federal, de acordo com a Lei nº 8.212/91 e Decreto 3048/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 26 de setembro de 2017. Escrevente Autorizado: *Jaqueline Barbosa Freitas de Azevedo*

P. 69 D. 133

AV.3-179.012 - Certifico e dou fé, que averbei na matrícula 173.224, a Retificação do Memorial de Incorporação do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PARQUE MAR DE PORTUGAL", conforme AV.223-173.224; a Construção do Apartamento acima, através do Habite-se nº 139/2019, na AV.224-173.224; e registrei a Instituição de Condomínio no R.225-173.224; bem como a Convenção de Condomínio, foi feita no Livro 3-AUX. Nº 6.287. Maceió, 31 de março de 2020. Escrevente Autorizado: *Moisés do Carmo do Nascimento*

P. 51 D. 772

R.4 - Protocolo nº 664.536 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrada no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 05.11.2025, em virtude da não purgação da mora pelos Devedores/Fiduciários: MARIA DANIELE CIRINO DO NASCIMENTO e WESLEY DE OLIVEIRA BARROS, notificados em 18.08.2025, conforme Certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica e Notas de Maceió/AL. Valor da Consolidação: R\$ 176.110,96. Pago ITBI nº 111728/25-17. Inscrição Imobiliária **29634008**. CEP: 57074-212. Maceió, 18 de novembro de 2025. Escrevente Autorizado: *Paulina de Fátima*

P.A. 351.070



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 95RA5-5HZG6-CESNT-HKJB5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Valmir De Oliveira Gouveia (CPF ***.114.774-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/95RA5-5HZG6-CESNT-HKJB5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>